

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 5.847, DE 2005**

Denomina “Aeroporto de Uberaba – MG – Mário de Almeida Franco” o aeroporto da cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais.

**Autor:** Senado Federal

**Relator:** Deputado Gilmar Machado

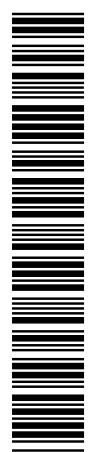
#### **I - RELATÓRIO**

O projeto de lei em epígrafe teve origem em iniciativa do Senador Aelton Freitas e tem por objetivo denominar o atual Aeroporto de Uberaba de “Aeroporto de Uberaba – MG – Mário de Almeida Franco”, para homenagear o pecuarista e aviador que cedeu parte de sua fazenda para a instalação do referido Aeroporto.

Aprovada no Senado Federal e encaminhada a esta Casa, a proposição foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e à Comissão de Educação e Cultura, para a análise do mérito, assim como à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para o exame da constitucionalidade e juridicidade.

Na Comissão de Viação e Transportes, a matéria foi aprovada, por cumprir os requisitos determinados pela legislação que regulamenta a denominação de aeroportos e aeródromos no País.

Cabe, nos termos do Regimento Interno desta Casa, à Comissão de Educação e Cultura (CEC) examinar a matéria quanto à relevância da homenagem cívica.



EC5454D739

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

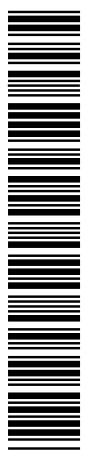
## II - VOTO DO RELATOR

O mérito cívico da homenagem proposta pelo Projeto de Lei nº 5.847, de 2005, parece-nos inequívoco. A pessoa que se deseja homenagear, Mário de Almeida Franco, além de grande pecuarista, empreendedor, pioneiro defensor da vacinação do gado contra febre aftosa e promotor do desenvolvimento da região do Triângulo Mineiro, ofereceu importante contribuição para o progresso da aviação no Estado de Minas Gerais.

Apaixonado por aeronaves, o pecuarista habilitou-se como piloto em 1938, no Aeroclube de Uberaba, e foi um dos primeiros proprietários de aviões da região. Ofereceu generosamente seu campo particular de pouso para que outros pilotos cumprissem as horas de vôo necessárias para a obtenção do brevê. Por fim, doou parte de sua propriedade, a Fazenda São Geraldo, para que fosse construído o atual Aeroporto de Uberaba, que aqui se pretende denominar.

Encampando a argumentação do nobre relator do Projeto no Senado Federal, Senador Eduardo Azeredo, concluímos ser justo e oportuno que a homenagem a Mário de Almeida Franco se dê na forma da atribuição de seu nome ao Aeroporto que ajudou a construir, na cidade que ajudou a desenvolver.

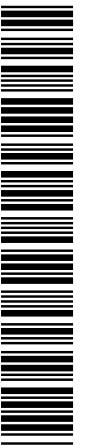
Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.847, de 2005.



Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

Deputado GILMAR MACHADO  
Relator

2006\_4214\_Gilmar Machado\_203



EC5454D739